



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciado pelo Decreto Municipal 62.100/22 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, por dispensa de licitação, cujo objeto é aquisição de Materiais de Limpeza, nos termos da Lei 14.133/21, art. 75, II.

Publique-se
À CAF.



RICARDO BITTAR
Subprefeito(a)

Em 20/02/2026, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151461042** e o código CRC **EA0E60D9**.